

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## **LEI COMPLEMENTAR N° 519/2012**

Ementa

ALTERA O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, PARA PREVER, EM PRÉDIOS DOTADOS DE ELEVADOR DE PASSAGEIROS, GERADOR PRÓPRIO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SEU ACIONAMENTO EM CASO DE FALTA DE ENERGIA.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

12/06/2012

19/06/2012

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Complementar nº 930/2011 - Autoria: José Carlos Ferreira Dias

Status de Vigência

Revogada

Observações

**Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS** 

REVOGADA pela Lei Complementar N.º 606/2021, após 30 dias da data de sua publicação (verificar na

tela da norma). (novo Código de Obras)

Histórico de Alterações

25/06/2021 <u>Lei Complementar n° 606/2021</u> Revogada por





## LEI COMPLEMENTAR N.º 519, DE 12 DE JUNHO DE 2012

Altera o Código de Obras e Edificações, para prever, em prédios dotados de elevador de passageiros, gerador próprio de energia elétrica para seu acionamento em caso de falta de energia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de maio de 2012, PROMULGA a seguinte Lei Complementar:-

Art. 1º. O Anexo de Normas Técnicas do Código de Obras e Edificações (Lei Complementar nº. 174, de 09 de janeiro de 1996), passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

"Art. 91-B. Em toda edificação dotada de elevador de passageiros haverá sistema de geração própria de energia elétrica para acionamento automático destes em caso de falta de energia, com capacidade para atender a demanda da potência instalada na rede elétrica essencial." (NR)

Art. 2°. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e doze.

SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO

Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

Mod.3

